

## COMUNICADO

AVISO DO EDITAL Nº 001/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para a agricultura familiar como alternativa de geração de emprego e renda com implantação de infraestrutura básica e o cooperativismo, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares, formalizando o Termo de Colaboração para o repasse de recursos financeiros, conforme especificado no Edital, em apoio aos AGRICULTORES FAMILIARES.

As Organizações da Social Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia **14 de Junho de 2023** de 8 às 16 h até o dia **14 de Julho de 2023** de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Rua Angelo Maria Mignone nº 18 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG ([28-3521-1963](tel:28-3521-1963) / [28-3155-5283](tel:28-3155-5283) / [28-3155-5266](tel:28-3155-5266)) ou através do e-mail: [semai@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semai@cachoeiro.es.gov.br)

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2023.

Elio Carlos Silva de Miranda  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº 32.945/2023